AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Agente de Contratação a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2026, visando à contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de software de gerenciamento, controle e tratamento de ponto eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, compatível e integrado ao Registrador Eletrônico de Ponto Convencional – REP-C, modelo EVO REP-C E3, já existente e utilizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra – Paraná.

A contratação compreenderá a **d**isponibilização da licença de uso do software, implantação, configuração, integração com o equipamento existente, treinamento dos usuários e suporte técnico durante a vigência contratual**,** devendo a solução atender, no mínimo, 10 (dez) servidores/usuários**.**

Salto do Lontra – PR, 17 de setembro de 2026.

MARCOS RAVANELI
PRESIDENTE